ESTÁGIO DOCÊNCIA – ASPECTOS NOTARIAIS DA LEI 11.441/07

Martiane Jaques La Flor; Luiz Felipe Silveira Difini

Resumo: O estágio docência realizado versou sobre explanação em aula sobre a Lei 11.441 de 4 de janeiro de 2007 que alterou e introduziu dispositivos no Código de Processo Civil (CPC), refletindo diretamente no campo notarial, uma vez que possibilitou a facção de inventários, separações e divórcios, com ou sem partilha, de forma consensual. O profissional competente para elaboração desses atos é o tabelião de notas ou também denominado notário, o qual responde pessoal e permanentemente pelo serviço público a ele delegado, razão de muitos desses profissionais negarem-se a lavrar certas escrituras públicas devido a lei não ser clara e específica, mormente em relação ao art. 982, CPC, uma vez que esse apenas faz referência do título ser hábil ao registro imobiliário, da mesma maneira o parágrafo primeiro do 1.124-A, CPC, o qual afirma ser apenas ao registro civil e ao registro de imóveis. Isso fez com que o CNJ - Conselho Nacional de Justiça - editasse uma resolução para evitar conflitos e disciplinar a aplicação da referida Lei aos serviços notariais e de registro. Com a resolução 35 do CNJ os tabeliães bem como os registradores obtiveram respostas para muitas das suas dúvidas. Porém, algumas restrições foram impostas pela Lei, quais sejam: não possuir filho menor ou incapaz, não haver litigiosidade, possuir advogado e inexistência de testamento no caso de inventário. Havendo descumprimento de uma dessas restrições a via judicial deve necessariamente ser a eleita. Determinadas questões foram levantadas em sala de aula e dirimidas no decorrer da exposição que foi auxiliada por recurso audiovisual (prezi), facilitando a interação do aluno com o conteúdo expositivo. Por fim, adentrou-se na questão da emenda constitucional nº 66, a qual gerou questionamentos sobre o fim do instituto da separação no direito brasileiro, demonstrando como as seccionais dos principais colégios notariais (RS, SP, TJ) entendem e mais especificadamente a seccional do Rio Grande do Sul, resultando em um aproveitamento satisfatório do conteúdo.

Palavras-Chave: Lei 11.441/07; direito notarial, inventário extrajudicial, separação consensual, divórcio consensual.